



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 048 DE 18 DE JUNHO DE 2020.

Dispõe sobre o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jangada, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO -CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando

- I. **A Lei nº 9.263 de 12 de janeiro de 1996**, que regula o § 7º do art.226 da Constituição federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências;
- II. **A Portaria SAS nº 048 de 11 de fevereiro de 1999**, que normatiza sobre os procedimentos cirúrgicos de esterilização, nas ações de Planejamento Familiar;
- III. **A Portaria SAS nº 629 de 25 de agosto de 2006**, que descentraliza para os gestores estaduais/municipais de saúde o registro das habilitações no SCNES entre outros procedimentos, os referentes ao Planejamento Familiar/Esterilização, após as devidas deliberações na instância da Comissão Intergestores Bipartite – CIB;
- IV. **A Resolução CIB/MT nº 007 de 10 de fevereiro de 2011**, que dispõe sobre as normas de procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia no âmbito do SUS no Estado de Mato Grosso;
- V. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR da Baixada Cuiabana nº 19 de março de 2020**, que propõe a constituição da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento (EMA) para ações de planejamento familiar no município de Jangada localizado na Região Baixada Cuiabana do estado de Mato Grosso;
- VI. **O Parecer Técnico do Escritório Regional de Saúde da Baixada Cuiabana**, que informa que os pacientes realizarão as cirurgias de esterilização (laqueadura tubária e vasectomia) no âmbito do SUS, no Hospital Municipal de Poconé, no município de Poconé.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o credenciamento da Equipe Multidisciplinar de Aconselhamento/EMA para as ações de Planejamento Reprodutivo no município de Jangada, Região de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

{PAGE * MERGEFORMAT}



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

Art. 2º. Formalizar que os procedimentos de laqueadura tubária e vasectomia **serão realizados** no **Hospital Municipal de Poconé**, no município de Poconé, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 18 de junho de 2020.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT